



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Avenida João Leal Sales
Centro
MILAGRES - BA
CNPJ: 13.720.263/0001-17

Decreto Financeiro Nº 14
03/07/2018

Abra Crédito Suplementar no valor total de 316.614,75 (Trezentos e Dezesesse Mil e Seiscentos e Quatorze Reais e Setenta e Cinco Centavos) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 536.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0.20.401	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2039	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
31909.1.0.0.00.0	Sentenças Judiciais	RECURSOS ORDINARIOS	20.231,09
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.231,09
		Total da Unidade R\$	20.231,09
0.20.501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1018	CONSTRUÇÃO DE CRECHE		
44906.1.0.0.00.0	Obras e Instalações	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS D	246.383,66
		Total do Projeto / Atividade R\$	246.383,66
		Total da Unidade R\$	246.383,66
0.20.701	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
33903.9.0.0.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	RECURSOS ORDINARIOS	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
		Total da Unidade R\$	50.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	316.614,75

Artigo 2º -As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: I- Suplementação por superávit R\$ 316.614,75

Artigo 3º - Revogada as disposições em contrario, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MILAGRES, 03 de julho de 2018